

# GUIA DO CANDIDATO

## PROCESSO SELETIVO DE CURSOS SUPERIORES 2025



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiano

## O que é um edital?

Edital é um **documento** com as informações e regras de um processo seletivo, licitação, concurso ou outras oportunidades.

## Para que serve este guia?

Resumir as informações do edital para **facilitar o entendimento da análise de documentação de cotas** no Processo Seletivo de Cursos Superiores do Instituto Federal Goiano (IF Goiano).

## Onde acesso o edital completo?

No link a seguir, você acessa o edital inteiro, com todas as informações oficiais.



*links clicáveis*

# DATAS IMPORTANTES

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
<b>Último dia para inscrições pelo site</b>	<b>12/01/2025</b>
<b>Resultado das inscrições deferidas</b>	13/01/2025
<b>Resultado Preliminar do PS</b> - É o resultado com a classificação do candidato, antes da análise de cotas e das bancas de heteroidentificação e verificação PCD)	15/01/2025
<b>Recursos Resultado Preliminar do PS</b>	17/01/2025
<b>Resultado Preliminar do PS</b> - com análise de cotas e realização de bancas e já com recursos das cotas já analisados pelos campi. Será admitido recurso somente contra a classificação geral do candidato	04/02/2025
<b>Resultado Final do PS</b> – quanto a esse resultado não cabe recurso <b>Resultado Final do PS – Aprovados em Primeira Chamada</b>	05/02/2025
<b>Matrícula dos Aprovados em Primeira Chamada</b>	06 a 10/012025  Serão publicados documentos com informações complementares para a realização as matrículas

## Documentação para reserva de vagas (cotas)

Além dos documentos solicitados na página 6

### Renda Inferior (RI)



**Certificado de Conclusão** do Ensino Médio totalmente concluído em escola pública;



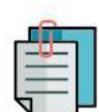
**Histórico Escolar** do Ensino Médio totalmente concluído em escola pública;



**RG** do candidato;



RG de **todas as pessoas** da família maiores de 18 anos;



**ANEXO III** do Edital

(formulário para comprovação de renda per capita) preenchido e assinado, juntamente com comprovantes de renda bruta dos últimos 3 meses de todas as pessoas da família maiores de 18 anos, com ou sem rendimento.

### Lista de documentos aceitos:

- Cópia dos contracheques (ou similar, que comprove renda bruta);
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário;
- Para aposentados e pensionistas, extrato do pagamento de benefício;
- Para os autônomos, profissionais liberais e trabalhadores rurais que não possuem os documentos citados anteriormente, será exigida a apresentação da "Declaração de Serviço Autônomo/profissional liberal/Atividade Rural", comprovando o valor compatível com a renda bruta recebida;
- Para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, será exigida também uma declaração de cada bem alugado/arrendado, acrescida do recibo atualizado;
- Para famílias inscritas em programas sociais, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e será exigida a apresentação da "Ficha Resumo do Número de Identificação Social" (NIS) a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- Para pessoa da família acima de 18 anos que ainda não tem renda, preencher e anexar no sistema o ANEXO VI (Declaração de não possuir vínculo empregatício);

## Documentação para reserva de vagas (cotas)

Além dos documentos solicitados na página 6

### Renda Inferior + Pessoa com deficiência (RI-PCD)



**Certificado de Conclusão** do Ensino Médio totalmente concluído em escola pública;



**Histórico Escolar** do Ensino Médio totalmente concluído em escola pública;



**RG** do candidato;



RG de **todas as pessoas** da família maiores de 18 anos;



**ANEXO III** do Edital

(formulário para comprovação de renda per capita) preenchido e assinado, juntamente com comprovantes de renda bruta dos últimos 3 meses de todas as pessoas da família maiores de 18 anos, com ou sem rendimento.

#### Lista de documentos aceitos:

- Cópia dos contracheques (ou similar, que comprove renda bruta);
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário;
- Para aposentados e pensionistas, extrato do pagamento de benefício;
- Para os autônomos, profissionais liberais e trabalhadores rurais que não possuem os documentos citados anteriormente, será exigida a apresentação da "Declaração de Serviço Autônomo/profissional liberal/Atividade Rural", comprovando o valor compatível com a renda bruta recebida;
- Para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, será exigida também uma declaração de cada bem alugado/arrendado, acrescida do recibo atualizado;
- Para famílias inscritas em programas sociais, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e será exigida a apresentação da "Ficha Resumo do Número de Identificação Social" (NIS) a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- Para pessoa da família acima de 18 anos que ainda não tem renda, preencher e anexar no sistema o ANEXO VI (Declaração de não possuir vínculo empregatício);

*Continua na próxima página...*

## Renda Inferior + Pessoa com deficiência (RI-PCD)

...Continuação



### **ANEXO III** do Edital

(laudo médico) preenchido e assinado, juntamente com os seguintes documentos:

#### **- Pessoa com deficiência auditiva ou surdo:**

O Laudo Médico deverá ser acompanhado do original do exame de audiometria realizado até 6 meses anteriores ao último dia das inscrições deste processo seletivo, acompanhado do relatório do otorrinolaringologista, informando se a perda auditiva do candidato é passível de alguma melhora com uso de prótese. Nos casos em que o relatório do otorrinolaringologista informar melhora da audição com o uso de prótese, o candidato deverá apresentar também exame de audiometria com o uso de prótese, realizado até 6 meses anteriores ao último dia das inscrições deste processo seletivo;

#### **- Pessoa com deficiência visual ou cega:**

O Laudo Médico deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual, realizado até 6 meses anteriores ao último dia das inscrições deste processo seletivo;

#### **- Pessoa com deficiência intelectual:**

O Laudo Médico e/ou Laudo Psicológico deverá ser acompanhado do original do teste de avaliação cognitiva (intelectual), especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico psiquiatra ou por um psicólogo, realizado no máximo em até 6 meses anteriores ao último dia das inscrições deste processo seletivo.



## Documentação para reserva de vagas (cotas)

Além dos documentos solicitados na página 6

### Renda Inferior + Preto, pardo ou indígena (RI-PPI)



**Certificado de Conclusão** do Ensino Médio totalmente concluído em escola pública;



**Histórico Escolar** do Ensino Médio totalmente concluído em escola pública;



**RG** do candidato;



RG de **todas as pessoas** da família maiores de 18 anos;



### **ANEXO III do Edital**

(formulário para comprovação de renda per capita) preenchido e assinado, juntamente com comprovantes de renda bruta dos últimos 3 meses de todas as pessoas da família maiores de 18 anos, com ou sem rendimento.

### **Lista de documentos aceitos:**

- Cópia dos contracheques (ou similar, que comprove renda bruta);
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário;
- Para aposentados e pensionistas, extrato do pagamento de benefício;
- Para os autônomos, profissionais liberais e trabalhadores rurais que não possuem os documentos citados anteriormente, será exigida a apresentação da "Declaração de Serviço Autônomo/profissional liberal/Atividade Rural", comprovando o valor compatível com a renda bruta recebida;
- Para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, será exigida também uma declaração de cada bem alugado/arrendado, acrescida do recibo atualizado;
- Para famílias inscritas em programas sociais, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e será exigida a apresentação da "Ficha Resumo do Número de Identificação Social" (NIS) a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- Para pessoa da família acima de 18 anos que ainda não tem renda, preencher e anexar no sistema o ANEXO - (Declaração de não possuir vínculo empregatício);



### **ANEXO V ou VII do Edital**

(autodeclaração) preenchido e assinado, documento sem assinatura será desconsiderado e candidato desclassificado do sistema de cotas.

## Documentação para reserva de vagas (cotas)

Além dos documentos solicitados na página 6

### Renda Inferior + quilombola



**Certificado de Conclusão** do Ensino Médio totalmente concluído em escola pública;



**Histórico Escolar** do Ensino Médio totalmente concluído em escola pública;



**RG** do candidato;



RG de **todas as pessoas** da família maiores de 18 anos;



### **ANEXO III** do Edital

(formulário para comprovação de renda per capita) preenchido e assinado, juntamente com comprovantes de renda bruta dos últimos 3 meses de todas as pessoas da família maiores de 18 anos, com ou sem rendimento.

#### **Lista de documentos aceitos:**

- Cópia dos contracheques (ou similar, que comprove renda bruta);
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário;
- Para aposentados e pensionistas, extrato do pagamento de benefício;
- Para os autônomos, profissionais liberais e trabalhadores rurais que não possuem os documentos citados anteriormente, será exigida a apresentação da "Declaração de Serviço Autônomo/profissional liberal/Atividade Rural", comprovando o valor compatível com a renda bruta recebida;
- Para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, será exigida também uma declaração de cada bem alugado/arrendado, acrescida do recibo atualizado;
- Para famílias inscritas em programas sociais, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e será exigida a apresentação da "Ficha Resumo do Número de Identificação Social" (NIS) a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- Para pessoa da família acima de 18 anos que ainda não tem renda, preencher e anexar no sistema o ANEXO - (Declaração de não possuir vínculo empregatício);



**ANEXO VI** do Edital - (autodeclaração) preenchido e assinado, documento sem as assinaturas exigidas será desconsiderado.



## Documentação para reserva de vagas (cotas)

Além dos documentos solicitados na página 6

### Renda Superior (RS)



**Certificado de Conclusão** do Ensino Médio totalmente concluído em escola pública;



**Histórico Escolar** do Ensino Médio totalmente concluído em escola pública;



**RG** do candidato;

## Documentação para reserva de vagas (cotas)

Além dos documentos solicitados na página 6

### Renda Superior + Pessoa com deficiência (RS-PCD)



**Certificado de Conclusão** do Ensino Médio totalmente concluído em escola pública;



**Histórico Escolar** do Ensino Médio totalmente concluído em escola pública;



**RG** do candidato;



### **ANEXO IV** do Edital

(laudo médico) preenchido e assinado, juntamente com os seguintes documentos:

#### **- Pessoa com deficiência auditiva ou surdo:**

O Laudo Médico deverá ser acompanhado do original do exame de audiometria realizado até 6 meses anteriores ao último dia das inscrições deste processo seletivo, acompanhado do relatório do otorrinolaringologista, informando se a perda auditiva do candidato é passível de alguma melhora com uso de prótese. Nos casos em que o relatório do otorrinolaringologista informar melhora da audição com o uso de prótese, o candidato deverá apresentar também exame de audiometria com o uso de prótese, realizado até 6 meses anteriores ao último dia das inscrições deste processo seletivo;

#### **- Pessoa com deficiência visual ou cega:**

O Laudo Médico deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual, realizado até 6 meses anteriores ao último dia das inscrições deste processo seletivo;

#### **- Pessoa com deficiência intelectual:**

O Laudo Médico e/ou Laudo Psicológico deverá ser acompanhado do original do teste de avaliação cognitiva (intelectual), especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico psiquiatra ou por um psicólogo, realizado no máximo em até 6 meses anteriores ao último dia das inscrições deste processo seletivo.

# Documentação para reserva de vagas (cotas)

Além dos documentos solicitados na página 6

### Renda Superior + Preto, pardo ou indígena (RS-PPI)



**Certificado de Conclusão** do Ensino Médio totalmente concluído em escola pública;



**Histórico Escolar** do Ensino Médio totalmente concluído em escola pública;



**RG** do candidato;



**ANEXO V ou VII** do Edital - autodeclaração preenchida e assinada, documento sem assinatura será desconsiderado e candidato passará a concorrer pela AC.

## Documentação para reserva de vagas (cotas)

Além dos documentos solicitados na página 6

**Renda Superior + Preto, pardo ou indígena + Pessoa com deficiência (RS-PPI-PCD)**



**Certificado de Conclusão** do Ensino Médio totalmente concluído em escola pública;



**Histórico Escolar** do Ensino Médio totalmente concluído em escola pública;



**RG** do candidato;



**ANEXO IV do Edital** - laudo médico preenchido e assinado, juntamente com os seguintes documentos:

**- Pessoa com deficiência auditiva ou surdo:**

O Laudo Médico deverá ser acompanhado do original do exame de audiometria realizado até 6 meses anteriores ao último dia das inscrições deste processo seletivo, acompanhado do relatório do otorrinolaringologista, informando se a perda auditiva do candidato é passível de alguma melhora com uso de prótese. Nos casos em que o relatório do otorrinolaringologista informar melhora da audição com o uso de prótese, o candidato deverá apresentar também exame de audiometria com o uso de prótese, realizado até 6 meses anteriores ao último dia das inscrições deste processo seletivo;

**- Pessoa com deficiência visual ou cega:**

O Laudo Médico deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual, realizado até 6 meses anteriores ao último dia das inscrições deste processo seletivo;

**- Pessoa com deficiência intelectual:**

O Laudo Médico e/ou Laudo Psicológico deverá ser acompanhado do original do teste de avaliação cognitiva (intelectual), especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico psiquiatra ou por um psicólogo, realizado no máximo em até 6 meses anteriores ao último dia das inscrições deste processo seletivo.



**ANEXO IV do Edital**  
(autodeclaração) preenchido e assinado.



# Mais informações sobre as vagas reservadas

- Caso os documentos exigidos para o tipo de cota escolhida tenham sido anexados até o final do prazo de inscrição, o candidato **participará do Processo Seletivo** pela Ampla Concorrência.
- Todos os candidatos autodeclarados Negros (Pretos) ou Negros (Pardos) Necessitaram, preencher, assinar e anexar o Anexo V – autodeclaração e ter esse documento aprovado pela comissão antes de ir para banca.
- Todos os candidatos autodeclarados Negros (Pretos) ou Negros (Pardos) participarão de **entrevista por videoconferência** realizada pela Comissão de Heteroidentificação.
- Em caso de quilombola, o candidato deverá apresentar comprovante de pertencimento étnico quilombola, emitido por autoridades políticas do quilombo, esses documentos gozam de relativa presunção de veracidade e os candidatos não passarão por banca.
- Em caso de indígena, o candidato deverá apresentar comprovante de pertencimento étnico indígena ou o RANI, , esses documentos gozam de relativa presunção de veracidade e os candidatos não passarão por banca.
- O candidato deverá comprovar, documentalmente e por meio de participação de bancas de heteroidentificação e PDC, quando for o caso, todos os perfis de cotas que escolheu concorrer.

### Exemplo

RS -PPI – deveria anexar documento que estudou todos os ano do Ensino Médio em escola pública, anexar autodeclaração e ser aprovado na banca de heteroidentificação.

Se, nesse caso o candidato foi reprovado na banca, não passará concorrer por RS e sim pela AC.



# Mais informações sobre as vagas reservadas

- Todas as vagas RI necessitam de documentação comprobatória de renda de todos os membros da família acima de 18 anos, se faltar:
  - a) documento, ou se,
  - b) os documentos não comprovarem a renda per capita de até 1 salário por membro da família, ou se,
  - c) algum documento estiver sem assinatura, ou se,
  - d) Se estiver faltando os documentos de identificação desses membros.

Em todos esses casos o candidato será desclassificado da cota e passará a concorrer pela AC.

- Todos os cotistas terão analisados a documentação de conclusão do ensino médio e se a
  - a) Declaração de conclusão do ensino médio não constar que o candidato estudou todos os anos dessa etapa em escola pública, esse documento será desconsiderado
  - b) Se o histórico ou declaração estiverem sem a assinatura do emitente o documento será desconsiderado.

Em todos esses casos o candidato será desclassificado da cota e passará a concorrer pela AC.

- Não haverá, em hipótese alguma, recebimento de documentação de cota, por e-mail ou via recurso.

A mesma deveria ter sido anexada na inscrição.

- O candidato que for desclassificado da cota, ainda que na inscrição, optou por ela, será remanejado para AC e aparecerá na sua tela inicial o perfil de vaga em que foi homologado.

O motivo da desclassificação fica registrado na inscrição do candidato.

# CONTATOS DAS UNIDADES



## Reitoria

Site: [www.ifgoiano.edu.br](http://www.ifgoiano.edu.br)

Endereço: Rua 88, nº310, Setor Sul, Goiânia - GO

E-mail: [ps.superior@ifgoiano.edu.br](mailto:ps.superior@ifgoiano.edu.br)

## Campus Campos Belos

Site: [www.ifgoiano.edu.br/camposbelos](http://www.ifgoiano.edu.br/camposbelos)

Endereço: Rodovia GO-118 Qd. 1-A Lt. 01, Setor Novo Horizonte, Campos Belos - GO

E-mail: [pssuperior.cbe@ifgoiano.edu.br](mailto:pssuperior.cbe@ifgoiano.edu.br)

## Campus Avançado Catalão

Site: [www.ifgoiano.edu.br/catalao](http://www.ifgoiano.edu.br/catalao)

Endereço: Rua Ademar Ferrugem, 840, Santo Antônio - Catalão-GO

E-mail: [pssuperior.cat@ifgoiano.edu.br](mailto:pssuperior.cat@ifgoiano.edu.br)

## Campus Ceres

Site: [www.ifgoiano.edu.br/ceres](http://www.ifgoiano.edu.br/ceres)

Endereço: Rodovia GO 154, Km 3, Ceres-GO

E-mail: [pssuperior.ce@ifgoiano.edu.br](mailto:pssuperior.ce@ifgoiano.edu.br)

## Campus Cristalina

Site: [www.ifgoiano.edu.br/cristalina](http://www.ifgoiano.edu.br/cristalina)

Endereço: Rua Araguaia, SN, Loteamento 71, Setor Oeste, Cristalina-GO

E-mail: [pssuperior.cri@ifgoiano.edu.br](mailto:pssuperior.cri@ifgoiano.edu.br)

# CONTATOS DAS UNIDADES



## Campus Avançado Hidrolândia

Site: [www.ifgoiano.edu.br/hidrolandia](http://www.ifgoiano.edu.br/hidrolandia)

Endereço: Estrada São Braz, Km 04, Zona Rural, Hidrolândia – GO

E-mail: [pssuperior.hid@ifgoiano.edu.br](mailto:pssuperior.hid@ifgoiano.edu.br)

## Campus Avançado Ipameri

Site: [www.ifgoiano.edu.br/ipameri](http://www.ifgoiano.edu.br/ipameri)

Endereço: Av. Vereador José Benevenuto, Qd. 11, s/n – Ipamei - GO

E-mail: [pssuperior.ipa@ifgoiano.edu.br](mailto:pssuperior.ipa@ifgoiano.edu.br)

## Campus Iporá

Site: [www.ifgoiano.edu.br/ipora](http://www.ifgoiano.edu.br/ipora)

Endereço: Avenida Oeste, s/n, Bairro Santa Catarina, Iporá-GO

E-mail: [pssuperior.ipr@ifgoiano.edu.br](mailto:pssuperior.ipr@ifgoiano.edu.br)

## Campus Morrinhos

Site: [www.ifgoiano.edu.br/morrinhos](http://www.ifgoiano.edu.br/morrinhos)

Endereço: Endereço Rodovia BR 153, Km 633, Morrinhos-GO

E-mail: [pssuperior.mhos@ifgoiano.edu.br](mailto:pssuperior.mhos@ifgoiano.edu.br)

## Campus Posse

Site: [www.ifgoiano.edu.br/posse](http://www.ifgoiano.edu.br/posse)

Endereço: Rua Correntina, nº 824, Setor Dom Prudêncio, Posse-GO

E-mail: [pssuperior.pos@ifgoiano.edu.br](mailto:pssuperior.pos@ifgoiano.edu.br)

# CONTATOS DAS UNIDADES



## Campus Rio Verde

**Site:** [www.ifgoiano.edu.br/rioverde](http://www.ifgoiano.edu.br/rioverde)

**Endereço:** Rodovia Sul Goiana, Km 01, Rio Verde-GO

**E-mail:** pssuperior.rv@ifgoiano.edu.br

## Campus Trindade

**Site:** [www.ifgoiano.edu.br/trindade](http://www.ifgoiano.edu.br/trindade)

**Endereço:** Av. Wilton Monteiro da Rocha, s/n, Setor Cristina II, Trindade-GO

**E-mail:** pssuperior.tri@ifgoiano.edu.br

## Campus Urutaí

**Site:** [www.ifgoiano.edu.br/urutai](http://www.ifgoiano.edu.br/urutai)

**Endereço:** Rodovia Geraldo Silva Nascimento, Km 2,5, Urutaí-GO

**E-mail:** pssuperior.urt@ifgoiano.edu.br